

PORTARIA N.º 389, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 e Anexo I – Tabela B, da Lei Municipal n.º 675/2004, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1992/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor Irineu Domeraski Siqueira, Matrícula Funcional n.º 22-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Finanças, nível PE-15, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por ter comprovado conclusão de curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Gestão Pública, reenquadrando o mesmo do atual Nível/referência PE-15 B/12, para o Nível/Referência PE-15 C/12.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO